



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA – ILHABELAPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001, referente ao Concurso Público – **Edital nº 01/2023**.

O candidato que teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso nos dias **23 e 24 de outubro de 2023**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **27 de outubro de 2023**, o Resultado Final da apreciação das solicitações, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **08 de novembro de 2023**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2023**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 01/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001.

Ilhabela/SP, 20 de outubro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA
ILHABELAPREV

REALIZAÇÃO:



RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

CARGO PÚBLICO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ADRIANA APARECIDA MEDEIROS	234*****
ANGELA CRISTINA DE FRANÇA	323*****
BARBARA GEISA ARAUJO SANTINI	404*****
CAROLINA BROGIOLO MANTCHEV	336*****
DANIELA MARTINS FERNANDES	428*****
JOÃO FERNANDES SANTINI	137*****
KARINA DA SILVA PEREIRA GOMES	558*****
MARCO ANTONIO SOARES DE CAMPOS	063*****
MARCOS RIOS BEZERRA	346*****
MEIRE LEMES DA SILVA CONTINO	243*****
PAULO CÉSAR MASUDA ALVES	588*****
SABRINA REGINA DA SILVA NOVO	27*****

CARGO PÚBLICO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DE CONTROLE INTERNO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº
ELAINE MIRANDA DA SILVA	346*****

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO PÚBLICO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS	524*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ANADETE RODRIGUES MONTEIRO	37*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ANDREZA SHIMURA	254*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
BIANCA TAVARES DE SOUZA	605*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
BRUNA CENTENO FERRAZ	418*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
BRUNA MACHADO CEZAR	49*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ELAINE MIRANDA DA SILVA	346*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 01/2023. É VEDADA A CONCESSÃO DE 02 ISENÇÕES.
ELLEN PAMELA LOPES DA SILVA	190*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA EM ILHABELA, NO PERÍODO MÍNIMO DE 02 ANOS.
GABRIEL PONTES ARAUJO MUNIZ	568*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
ISABELLA DE CARVALHO CORTE REAL PIRRO	54*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA EM ILHABELA, NO PERÍODO MÍNIMO DE 02 ANOS.
JOAO PAULO ANDRADE GOES	464*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
JULIO CEZAR SANTOS FERREIRA	636*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA EM ILHABELA, NO PERÍODO MÍNIMO DE 02 ANOS.
LUANA PILIBOSSIAN ALVES DE SOUZA	540*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
MAELI NASCIMENTO SANTOS SILVA	550*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
MARCELA TEIXEIRA BERNARDO	419*****	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.

CARGO PÚBLICO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO (CONTINUAÇÃO)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
MARCIA SILVA SALGADO	54.*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A FOLHA DE CTPS QUE CONSTE O REGISTRO DE TRABALHO.
SANDERSON WALACE DA COSTA	429*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
THIFFANY EMANUELLE DO PRADO SILVA	585*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA EM ILHABELA, NO PERÍODO MÍNIMO DE 02 ANOS.
VITÓRIA CRISTINA RODRIGUES	39.*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS, DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO.
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS BORGES	447*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA EM ILHABELA, NO PERÍODO MÍNIMO DE 02 ANOS.

CARGO PÚBLICO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO DE CONTROLE INTERNO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	MOTIVO INDEFERIMENTO
ANGELA CRISTINA DE FRANÇA	323*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 01/2023. É VEDADA A CONCESSÃO DE 02 ISENÇÕES.
DANIELLE DE SOUSA MORAES MACEDO	321*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "A", DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO COMPROVOU RESIDÊNCIA EM ILHABELA, NO PERÍODO MÍNIMO DE 02 ANOS.
JOÃO FERNANDES SANTINI	137*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 01/2023. É VEDADA A CONCESSÃO DE 02 ISENÇÕES.
KARINA DA SILVA PEREIRA GOMES	558*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 01/2023. É VEDADA A CONCESSÃO DE 02 ISENÇÕES.
MARCIA SILVA SALGADO	54.*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, ALÍNEA "B" DO EDITAL Nº 01/2023. CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A FOLHA DE CTPS QUE CONSTE O REGISTRO DE TRABALHO.
PAULO CÉSAR MASUDA ALVES	588*****-*	EM DESACORDO COM O ITEM 4.8 DO EDITAL Nº 01/2023. É VEDADA A CONCESSÃO DE 02 ISENÇÕES.